



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.981/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISÂNGELA CLAUS DOS SANTOS JESUS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 28 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISÂNGELA CLAUS DOS SANTOS JESUS**; portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.377.575-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 018.478.769-60, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6115/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Setembro 120 16  
DE Nº 10780  
UMIARAMA, 26 / 09 120 16  
Imeni Alves  
DIVISÃO DE ATOS JURÍDICOS